



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como MONITORA da CRECHE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Cleane Rodrigues Lopes,.

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Fevereiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro
CEP: 64.365-000 • Novo Santo Antônio - Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como MONITORA da CRECHE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Núbia Rayane da Silva Alves.

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Fevereiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como MONITORA da CRECHE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Jordânia da Silva Araújo,

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Fevereiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

Objeto: Contrato a prestação de serviços como MONITORA da CRECHE no PRÓ- INFÂNCIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Maura Janes Araújo dos Santos.

Valor: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Assinatura: 01 de Fevereiro de 2017.

Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017

Novo Santo Antônio-PI, 01 de Fevereiro de 2017.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL